



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

18/02/2015 ATÉ 18/02/2015



INDÍCE

1	COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
1.1	BLOG ABIMAEEL COSTA.....	1
2	PRESIDÊNCIA	
2.1	BLOG GILBERTO LEDA.....	2

Justiça intensifica ação que fiscaliza presença de crianças e adolescentes em eventos carnavalescos

Com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações que regem o acesso e permanência de crianças e adolescentes em bailes carnavalescos, bem como a participação dos mesmos em desfiles de carnaval, bem como verificar também a proibição da venda e fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, a 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís intensifica a fiscalização durante os dias de carnaval.

Equipes de comissários da Infância da Vara percorrerão os vários locais de realização de festas e desfiles carnavalescos. As fiscalizações são determinadas através de ordem de serviço emitidas pela juíza Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, atualmente respondendo pela Vara. A coordenação das diligências fica a cargo do Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente (SPCA) da unidade.

A obstrução do trabalho dos comissários constitui crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Os responsáveis pela obstrução responderão a processo criminal e podem cumprir pena de seis meses a dois anos de detenção, estabelece o art. 236 do ECA.

Intensificadas no Carnaval, as fiscalizações fazem parte da rotina da Vara da Infância e acontecem periodicamente, geralmente nos finais de semana, podendo ocorrer também em dias úteis.

Bebida alcoólica - A permanência de crianças e adolescentes em locais de festa e a venda de bebida alcoólica a menores são objetos da fiscalização e estão sujeitas ao determinado na portaria 001/2012, da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, com base no disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

No caso de "constatação de venda (ou consumo) de bebida a menores no estabelecimento o evento será suspenso, as bebidas apreendidas, as pessoas envolvidas conduzidas até o Distrito Policial para as providências cabíveis e o estabelecimento ou evento autuado administrativamente por infrações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras sanções penais e cíveis", consta da portaria.

De acordo com o documento, os proprietários, organizadores ou promotores de eventos carnavalescos são responsáveis pela fiscalização quanto a essa proibição dentro do estabelecimento, mesmo que a bebida seja vendida ou servida aos menores por terceiros.

A portaria ressalta ainda a responsabilidade dos organizadores ou promotores de eventos quanto ao acesso e permanência de crianças ou adolescentes nos respectivos locais de diversão. Segundo o documento, cabe aos mesmos (organizadores ou promotores) realizar um rigoroso controle desse acesso e permanência.

SAIBA MAIS

São Luís - Acesso de menores em festividades carnavalescas é disciplinada

Presidente do TJ apresenta projeto das sedes da Fundação da Cidadania e Casa da Criança

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, apresentou, nesta sexta-feira (13) o projeto arquitetônico da obra das sedes da Casa da Criança "Menino Jesus" e da Fundação da Cidadania e Justiça, que estão sendo construídas no bairro do São Francisco, em São Luís.

O projeto, desenvolvido pela Diretoria de Engenharia do TJMA, foi mostrado à coordenadora especial da infância e juventude, Lucileide Ribeiro Gonçalves, e à equipe técnica da Casa da Criança, instituição social mantida pelo Poder Judiciário, cuja clientela é formada por crianças de até 3 anos de idade, que estão sob a custódia da Justiça estadual.

O espaço contempla, em dois pavimentos, auditório, dormitórios, berçários, fraldário, refeitório, farmácia, brinquedoteca, sala de estudos e de oficinas profissionalizantes e quadra para a prática de atividades esportivas e de lazer, lavanderia, copa e cozinha e gabinetes para serviços administrativos. Conta, ainda, com área para estacionamento com guarita de segurança e horta.

Durante a reunião, a desembargadora orientou a equipe sobre a realização das atividades da área da Infância e Juventude previstas para o ano de 2015 e convidou a equipe da Casa da Criança para visitar o canteiro de obras.

"Já demos início às obras visando à concretização, este ano, desse projeto grandioso, que é voltado não apenas para as crianças assistidas pela Casa da Criança, mas também para os jovens das instituições de abrigo do Estado e do Município", disse a presidente do TJMA.

"Aproveitamos a oportunidade para agradecer o apoio que a presidente do Tribunal à equipe da Casa, que foi fundamental para o bom desempenho das nossas atividades", disse a coordenadora da Casa Menino Jesus, Lucileide Ribeiro Gonçalves.

Participaram da reunião a supervisora Marli Martins; o secretário Eernane Candeira e a equipe técnica: Wadilla Carolina, Joina Madeira, Mary Márcia, Gorete Ventura, Rogério Tribuzi e Gabriela Boueres.

(Do TJMA)